

Edital 2/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
2/2024	158892-IFES - CAMPUS PIUMA	HELLEN SILVA DE AZEVEDO	02/08/2024 20:11 (v 7.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23185.000027/2024-62

1. Do objeto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS PIÚMA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 90002/2024

(Processo Administrativo n° 23185.000027/2024-62)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Campus Piúma (Ifes - Campus Piúma), por meio da Coordenadoria de Licitações e Compras (CLC), sediado na Rua Augusto Costa de Oliveira, número 660, Bairro Praia Doce, município de Piúma - ES, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO: DIA: 20 de agosto 2024

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

UASG: 158892

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a Aquisição de materiais de consumo para aquicultura do Ifes Campus Piúma e participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. Do registro de preços

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. Da participação na licitação

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os todos os itens, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 3.7.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou

jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. Da apresentação da proposta e dos documentos de habilitação

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.

4.4.. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1.a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. Do preenchimento da proposta

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de o total definido por item no Termo de Referência

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. *O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.*

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas

necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. Da abertura da sessão, classificação das propostas e formulação de lances

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.2018. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1 Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. Da fase de julgamento

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto

no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.11.2. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual

7.11.3. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.11.4. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.11.5. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. Da fase da habilitação

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 30 %, para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.10. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.10.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.12.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.12.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da *Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022*.

8.13. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.13.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.13.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.14. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.14.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.15. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.16. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

8.17. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.18. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. Da ata de registro de preços

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. Da formação do cadastro de reserva

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. Dos recursos

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://sipac.ifes.edu.br/public/jsp/portal.jsf>

12. Das infrações administrativas e sanções

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 **(dez) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. Da impugnação do edital e do pedido de esclarecimento

13.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail clc.piu@ifes.edu.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. Das disposições gerais

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://piuma.ifes.edu.br/index.php/licita%C3%A7%C3%B5es-do-ifes-campus-pi%C3%BAma> .
- 14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência.
- 14.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços.
- 14.11.3. ANEXO III – Modelo de Declaração de Sustentabilidade Ambiental.
- 14.11.4. ANEXO IV - Declaração de que Atende aos Requisitos de Habilitação.
- 14.11.5. ANEXO V - Modelo de Carta Proposta.
- 14.11.6 ANEXO VI - Resumo da Manifestação de Interesse.

Piúma, 06 de agosto de 2024.

Marcelo Fanttini Polese

Diretor-Geral do Ifes – Campus Piúma

Portaria nº 1980, de 22/11/2021

Publ. DOU Edição nº 219, Seção 2, p. 21

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARCELO FANTTINI POLESE

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.pdf (968.44 KB)
- Anexo II - ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.pdf (197.41 KB)
- Anexo III - ANEXO III - MODELO DE DECLARACAO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.pdf (56.83 KB)
- Anexo IV - ANEXO IV - DECLARACAO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITACAO.pdf (54.4 KB)
- Anexo V - ANEXO V - MODELO DE CARTA PROPOSTA.pdf (121.48 KB)
- Anexo VI - ANEXO VI - RESUMO DA MANIFESTACAO DE INTERESSE.pdf (102.86 KB)

Anexo I - ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.pdf

Termo de Referência 4/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
4/2024	158892-IFES - CAMPUS PIUMA	HELLEN SILVA DE AZEVEDO	01/08/2024 15:31 (v 7.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23185.000027/2024-62

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Aquisição de materiais de consumo para aquicultura do Ifes Campus Piúma conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

1.2. A contratação será dividida em itens conforme o detalhamento do objeto abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Unidade
1	Baldes plásticos alimentícios com tampa - 5 Litros com alça	25	Unidade
2	Adaptador flange com anel PVC rosca solda 20mm	20	Unidade
3	Caixa d'água de polietileno com tampa - 3000L	1	Unidade
4	Mangueira flexível 30m antitorção - 3/4 pol	50	Metros
5	Mangueira para aquário siliconada cristal: diâmetro interno 4mm aquarismo e parede de 0,60mm- rolo com 100m	4	Rolo
6	Pedra porosa para aquário cilíndrica- pequena (3,5 cm)	800	Unidade
7	Divisor de passagem de ar aquário (plástico)	245	Unidade
8	Divisor terminal de ar de aquário (plástico)	205	Unidade

9	Cano de pvc água abastecimento (20mm)	5	Vara de 6 metros
10	Conexão tipo "Te" PVC marrom soldável 20mm	50	Unidade
11	Registro esfera 20 mm PVC marrom soldável	50	Unidade
12	Tubo soldável 32mm PVC em barra marrom	4	Unidade
13	Caixas plásticas preta sem tampa - polietileno resistente 60L. Comprimento: 63 CM, Largura: 41 CM, Altura: 30 cm	17	Unidade
14	Caixa D`água De Polietileno 500L	3	Unidade
15	Kit colorimétrico água doce amônia tóxica (rende 50 testes)	12	Unidade
16	Kit colorimétrico água doce pH	12	Unidade
17	Kit colorimétrico água doce alcalinidade	12	Unidade
18	Kit colorimétrico água salgada pH	12	Unidade
19	Kit colorimétrico água salgada e doce Cloro	12	Unidade
20	Kit colorimétrico água doce e salgada nitrito (rende 100 testes)	22	Unidade
21	Termostato aquário 200W (110V, submergível para aquários de água doce e salgada. Sistema de desligamento automático. Termostato automático regulável e de precisão)	16	Unidade
22	Termostato aquário 50W (110V, submergível para aquários de água doce e salgada. Sistema de desligamento automático. Termostato automático regulável e de precisão)	21	Unidade
23	Termostato aquário 100W (110V, submergível para aquários de água doce e salgada. Sistema de desligamento automático. Termostato automático regulável e de precisão)	21	Unidade
24	Tiosulfato de sódio	2	Kg

25	<p>Mini aerador. Um mini aerador compressor de ar portátil, um dispositivo compacto e conveniente projetado para fornecer oxigênio adicional à água, melhorando assim as condições para os peixes e outros organismos aquáticos. Modelo é alimentado por USB, operando a 5 volts. Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Feito de material de alta qualidade, durável e prático de usar -Economia de energia e silêncio. -Usando o cobre como o material do motor, o desempenho é estável. -Pode ser usado para oxigenação do tanque de peixes. -Fonte de alimentação usb, você pode obter eletricidade através de plugues, placas solar, carro, power bank etc. -Equipado com pedra de ar, o volume de ar é grande, estável e uniforme. -Modo de fonte de alimentação: usb -Comprimento do tubo de ar: 100cm -Material: plástico + cobre -Tamanho: 7.5x3cm -Comprimento do cabo de alimentação: 90cm 	21	Unidade
26	<p>Bombinha de aquário. Bomba Submersa Bivolt Ideal para aquários, feito de aço inoxidável, o eixo da bomba resiste à abrasão e não é corrompido, podendo ser usada em água doce ou água salgada. O motor é selado no corpo com resina, com excelente desempenho a prova de água e de alta intensidade de isolamento, é seguro e confiável. Com controle de vazão. Adequado para bombeamento de água, circulação de água, circulação em filtros de aquários doces ou marinhos, e diversos equipamentos com pressão de água, tais como pequenas cascatas ou fontes. Potência: 3W Vazão máxima: 220 L/H.</p>	25	Unidade
27	<p>Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Tampa Articulada</p>	5	Unidade
28	<p>Puçá. Rede tipo puçá indicada para peixes; ideal na remoção dos peixes para limpeza do aquário; macia e atóxica; material plástico. Tamanho da rede 10x10cm</p>	20	Unidade
29	<p>Puçá. Rede tipo puçá indicada para peixes; ideal na remoção dos peixes para limpeza do aquário; macia e atóxica. Tamanho do diâmetro da rede 60 cm</p>	5	Unidade

30	Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 100 L, Características Adicionais: Tampa Articulada, possui rodas e alça para auxiliar o transporte.	4	Unidade
----	---	---	---------

Obs.: Os valores máximos aceitáveis, bem como a descrição da quantidade de itens do órgão gerenciador e do participante encontram-se no Anexo VI - Resumo da Manifestação de Interesse.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados do envio da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos é a necessidade de equipar os laboratórios de aquicultura para aulas práticas e projetos de pesquisa.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 10838653000106-0-000016/2024

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Id do item no PCA: 31

Classe/Grupo: 7330 - 6509 - DROGAS E PRODUTOS BIOLÓGICOS DE USO VETERINÁRIO

Identificador da Futura Contratação: 158892-90004/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A aquisição se faz pela necessidade de aquisição desses itens, uma vez que são essenciais para a execução de aulas práticas e projetos de pesquisa.

3.2. Aquisição de materiais para aquicultura.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

1. Os itens a serem entregues são constituídos, ao menos em parte, de material ou reciclado, ou atóxico, ou biodegradável, conforme ABNT 15448-1 e 15448-2;
2. Possui certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO classificando os produtos como sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
3. Utilizará embalagens individuais adequadas para acondicionar e transportar os itens adquiridos, utilizando materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
4. Os bens a serem entregues não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-olibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.2. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços: Ifes – Campus Piúma, Rua Augusto Costa de Oliveira, 660, Praia Doce, Piúma – ES. CEP.: 29.285-000; Ifes Campus Aracruz, Av. Morobá, 248 - Conj. Moroba, Aracruz - ES, 29192-733, em horário de 08:00 às 11:00 ou de 13:00 às 16:00, previamente agendado com a COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO, MATERIAIS E SUPRIMENTOS.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.8. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.9. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.10. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.11. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.12. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.13. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.14. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 30 (trinta) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos).

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Pregão.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.17. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.18. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.19. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.19.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.19.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.19.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.19.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.19.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.19.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.19.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 71.701,47

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 71.701,47 (setenta e um mil, setecentos e um reais e quarenta e sete centavos).

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. Reajuste

11.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

11.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

11.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

11.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

11.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

11.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELLA ALVES SANT ANA

Membro da comissão de contratação

WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA LIBRELATO

Membro da comissão de contratação

MARIA MASCHIO RODRIGUES

Membro da comissão de contratação

HENRIQUE DAVID LAVANDER

Membro da comissão de contratação

ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - MR3_2024 (1).pdf (65.0 KB)
- Anexo II - ETP5_2024 (6).pdf (107.25 KB)
- Anexo III - Cotacao de Precos.pdf (564.67 KB)

Anexo I - MR3_2024 (1).pdf

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
3/2024

Responsável pela Edição
HELLEN SILVA DE AZEVEDO

Data de Criação
17/01/2024 11:16

Objeto da Matriz de Riscos
Aquisição de materiais para aquicultura

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Subdimensionar a quantidade de Serviços	1) Verificação inadequada do objeto. 2) a Verificar incompleta das unidades de medidas e especificações inadequadas do objeto. 3) Não verificação do histórico de execução do contrato anterior.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos

1 Contratação e execução deficiente do objeto.

Ações Preventivas

P-01 Verificar se o objeto foi especificado adequadamente.

Responsáveis: DANIELLA ALVES SANT ANA, WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA LIBRELATO, MARIA MASCHIO RODRIGUES, HENRIQUE DAVID LAVANDER, ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS

P-02 Verificar se foram contempladas as unidades de medidas e especificações adequadas ao objeto.

Responsáveis: DANIELLA ALVES SANT ANA, WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA LIBRELATO, MARIA MASCHIO RODRIGUES, HENRIQUE DAVID LAVANDER, ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS

P-03 Verificar o histórico de execução do contrato anterior.

Responsáveis: DANIELLA ALVES SANT ANA, WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA LIBRELATO, MARIA MASCHIO RODRIGUES, HENRIQUE DAVID LAVANDER, ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS

Ações de Contingência

C-01 Complementação das informações.

Responsável: DANIELLA ALVES SANT ANA

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação	Não adoção de checklist dos procedimentos	Planejamento	Administração	Baixo	

Impactos

1 Descumprimento da formalidade legal.

Ações Preventivas

P-01 Adotar checklist dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação. Responsável: MARCELO FANTTINI POLESE

Ações de Contingência

C-01 Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.

Responsável: MARCELO FANTTINI POLESE

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Estudo preliminar	Não levantamento adequado das vertentes	Planejamento	Administração	Alto	

deficientes interferentes da contratação

Impactos

1 Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.

Ações Preventivas

P-01 Revisar estudo que contemple, no que couber, os requisitos previstos: 1) no §1º, **Responsáveis:** DANIELLA ALVES SANT ANA, WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA LIBRELATO, MARIA MASCHIO RODRIGUES, HENRIQUE DAVID LAVANDER, ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS

Ações de Contingência

C-01 Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares. **Responsáveis:** DANIELLA ALVES SANT ANA, WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA LIBRELATO, MARIA MASCHIO RODRIGUES, HENRIQUE DAVID LAVANDER, ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Restrição da competitividade, impugnação do edital.	Verificação inadequada da descrição do item ou das exigências habilitatórias.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	

Impactos

1 Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.

Ações Preventivas

P-01 Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas. **Responsáveis:** DANIELLA ALVES SANT ANA, WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA LIBRELATO, MARIA MASCHIO RODRIGUES, HENRIQUE DAVID LAVANDER, ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, HELLEN SILVA DE AZEVEDO

Ações de Contingência

C-01 Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas. **Responsáveis:** DANIELLA ALVES SANT ANA, WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA LIBRELATO, MARIA MASCHIO RODRIGUES, HENRIQUE DAVID LAVANDER, ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, HELLEN SILVA DE AZEVEDO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não assinatura do contrato.	Desistência do licitante ou inabilitação após conclusão do certame licitatório.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

1 Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.

Ações Preventivas

P-01 Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital. **Responsáveis:** DANIELLA ALVES SANT ANA, WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA LIBRELATO, MARIA MASCHIO RODRIGUES, HENRIQUE DAVID LAVANDER, ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, HELLEN SILVA DE AZEVEDO

Ações de Contingência

C-01 Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado. **Responsáveis:** DANIELLA ALVES SANT ANA, WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA LIBRELATO, MARIA MASCHIO RODRIGUES, HENRIQUE DAVID LAVANDER, ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS, HELLEN SILVA DE AZEVEDO

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Execução em desacordo com o contrato	Empresa não atende ao que foi solicitado no Edital e em contrato.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	

Impactos

1 Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração

Ações Preventivas

P-01 Notificar e solicitar a resolução imediata.

Responsável: RICARDO GONCALVES DA SILVA

Ações de Contingência

C-01 Aplicar sanções previstas no contrato

Responsável: RICARDO GONCALVES DA SILVA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes**Equipe de Planejamento**

DANIELLA ALVES SANT ANA

Equipe de apoio

WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA LIBRELATO

Equipe de apoio

MARIA MASCHIO RODRIGUES

Equipe de apoio

HENRIQUE DAVID LAVANDER

Equipe de apoio

ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS

Equipe de apoio



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - SGD - IN01/2019 Nº 1/2024 - PIU-CLAB (11.02.28.01.07.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/02/2024 15:55)

ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
PIU-CCEP (11.02.28.01.08.02.03)
Matrícula: 2157542

(Assinado digitalmente em 19/02/2024 14:21)

DANIELLA ALVES SANT ANA
COORDENADOR - TITULAR
PIU-CLAB (11.02.28.01.07.06)
Matrícula: 2316147

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 08:14)

HENRIQUE DAVID LAVANDER
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
PIU-CCEP (11.02.28.01.08.02.03)
Matrícula: 2277468

(Assinado digitalmente em 09/02/2024 16:54)

MARIA MASCHIO RODRIGUES
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
PIU-CCTA (11.02.28.01.08.02.04)
Matrícula: 1974556

(Assinado digitalmente em 20/02/2024 07:24)

WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA LIBRELATO
TECNICO DE LABORATORIO AREA
PIU-CLAB (11.02.28.01.07.06)
Matrícula: 3334396

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2024**, tipo:
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - SGD - IN01/2019, data de emissão: **09/02/2024** e o código de
verificação: **c76002354a**

Anexo II - ETP5_2024 (6).pdf

Estudo Técnico Preliminar 5/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico. É um instrumento importante da fase preparatória das compras públicas e não deve ser negligenciado.

Aquisição desses materiais visa suprir as necessidades de uso em laboratórios de aula e projetos internos do Ifes Campus Piúma.

A necessidade de compra desses produtos se dá, uma vez que são de extrema importância para suprir as demandas de aulas práticas e projetos internos do Campus, tendo sua compra já prevista no PAC, podendo essas atividades serem interrompidas caso essa demanda não seja atendida, prejudicando o calendário acadêmico e resultados de pesquisas já em andamento e /ou para iniciar.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenadoria de Laboratório	Daniella Alves Sant'ana

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Segue as especificações de quais são os requisitos indispensáveis de que o objeto a adquirir /contratar devem dispor para atender à demanda, incluindo padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa. Segue lista de itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Unidade
1	Baldes plásticos alimentícios com tampa - 5 Litros com alça	20	Unidade
	Adaptador flange com anel PVC rosca solda 20mm	20	Unidade

2			
3	Caixa d'água de polietileno com tampa - 3000L	1	Unidade
4	Mangueira flexível 30m antitorção - 3 /4 pol	50	metros
5	Mangueira para aquário siliconada cristal: diâmetro interno 4mm aquarismo e parede de 0,60mm- rolo com 100m	4	Rolo
6	Pedra porosa para aquário cilíndrica-pequena (3,5 cm)	800	Unidade
7	Divisor de passagem de ar aquário (plástico)	240	Unidade
8	Divisor terminal de ar de aquário (plástico)	200	Unidade
9	Cano de pvc água abastecimento (20mm)	5	Vara de 6 metros
10	Conexão tipo "Te" PVC marrom soldável 20mm	50	Unidade
11	Registro esfera 20 mm PVC marrom soldável	50	Unidade
12	Tubo soldável 32mm PVC em barra marrom	4	Unidade
13	Caixas plásticas preta sem tampa - polietileno resistente 60L. Comprimento: 63 CM, Largura: 41 CM, Altura: 30 cm	15	Unidade
14	Caixa D`água De Polietileno 500L	3	Unidade

15	Kit colorimétrico água doce amônia tóxica (rende 50 testes)	10	Unidade
16	Kit colorimétrico água doce pH	10	Unidade
17	Kit colorimétrico água doce alcalinidade	10	Unidade
18	Kit colorimétrico água salgada pH	10	Unidade
19	Kit colorimétrico água salgada e doce Cloro	10	Unidade
20	Kit colorimétrico água doce e salgada nitrito (rende 100 testes)	20	Unidade
21	Termostato aquário 200W (110V, submersível para aquários de água doce e salgada. Sistema de desligamento automático. Termostato automático regulável e de precisão)	15	Unidade
22	Termostato aquário 50W (110V, submersível para aquários de água doce e salgada. Sistema de desligamento automático. Termostato automático regulável e de precisão)	20	Unidade
23	Termostato aquário 100W (110V, submersível para aquários de água doce e salgada. Sistema de desligamento automático. Termostato automático regulável e de precisão)	20	Unidade
24	Tiosulfato de sódio	2	Kg
25	Mini aerador. Um mini aerador compressor de ar portátil, um dispositivo compacto e conveniente projetado para fornecer oxigênio adicional à água, melhorando assim as condições para os	20	Unidade

	<p>peixes e outros organismos aquáticos. Modelo é alimentado por USB, operando a 5 volts. Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Feito de material de alta qualidade, durável e prático de usar -Economia de energia e silêncio. -Usando o cobre como o material do motor, o desempenho é estável. -Pode ser usado para oxigenação do tanque de peixes. -Fonte de alimentação usb, você pode obter eletricidade através de plugues, placas solar, carro, power bank etc. -Equipado com pedra de ar, o volume de ar é grande, estável e uniforme. -Modo de fonte de alimentação: usb -Comprimento do tubo de ar: 100cm -Material: plástico + cobre -Tamanho: 7.5x3cm -Comprimento do cabo de alimentação: 90cm 		
26	<p>Bombinha de aquário. Bomba Submersa Bivolt Ideal para aquários, feito de aço inoxidável, o eixo da bomba resiste à abrasão e não é corrompido, podendo ser usada em água doce ou água salgada. O motor é selado no corpo com resina, com excelente desempenho a prova de água e de alta intensidade de isolamento, é seguro e confiável. Com controle de vazão. Apropriado para bombeamento de água, circulação de água, circulação em filtros de aquários doces ou marinhos, e diversos equipamentos com pressão de água, tais como pequenas cascatas ou fontes. Potência: 3W Vazão máxima: 220 L/H.</p>	20	Unidade
27		4	Unidade

	Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Tampa Articulada		
28	Puçá. Rede tipo puçá indicada para peixes; ideal na remoção dos peixes para limpeza do aquário; macia e atóxica; material plástico. Tamanho da rede 10x10cm	20	Unidade
29	Puçá. Rede tipo puçá indicada para peixes; ideal na remoção dos peixes para limpeza do aquário; macia e atóxica. Tamanho do diâmetro da rede 60 cm	5	Unidade
30	Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 100 L, Características Adicionais: Tampa Articulada, possui rodas e alça para auxiliar o transporte.	4	Unidade

Requisitos:

Os itens, objeto desta contratação, por suas características, são classificados como:

(x) bens e/ou serviços comuns, nos termos da Lei 14133/21, art. 6º, XIII.

Os itens a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal deste órgão, nos termos do art. 48 da Lei 14133/2021.

Critérios de Sustentabilidade: segue as instruções do GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS (disponível em <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>).

Os requisitos de habilitação jurídica; fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são aquelas previstas no edital/aviso de Dispensa de Licitação.

Não haverá termo de contrato, pois não existirão obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços.

5. Levantamento de Mercado

Considerando a necessidade de aulas práticas de algumas disciplinas da grade curricular dos cursos de ensino médio integrado ao técnico em aquicultura e engenharia de pesca, e após levantamento de mercado, verificou-se que a única solução viável para a reposição do estoque desses materiais é :

SOLUÇÃO 1: *Aquisição de materiais de consumo para os laboratórios da aquicultura.* Sendo vantajoso, pois são essenciais para o desenvolvimento das aulas e pesquisas nesses laboratórios.

6. Descrição da solução como um todo

Não há exigências específicas para os itens desta contratação.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados do envio da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram estimadas pelos professores solicitantes, tendo por base a utilização em anos anteriores, assim como as demandas da Unidade, levando-se em conta os materiais empenhados no ano passado (2023) e estão listadas no item 4 deste artefato.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 71.698,55

A pesquisa de preços dos itens foi realizada de acordo com a IN 65/2021 e segue planilha de acompanhamento anexa neste artefato. A pesquisa e a nota técnica foram lançadas no compras.gov.br.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução poderá ser parcelada sem perda de economia, sendo o mecanismo mais viável, podendo inclusive os itens serem conquistados na licitação por licitantes diversos.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está prevista no PCA 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O benefício a ser alcançado com a contratação é o suprimento das necessidades desses materiais para aulas práticas do curso Técnico em Aquicultura e Engenharia de Pesca e pesquisas internas do Campus Piúma.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências digna de nota.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- Baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e
- utilização de produtos florestais madeireiros e não madeireiros originários de manejo florestal sustentável ou de reflorestamento

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, definidos o interesse público envolvido e a sua melhor solução, concluímos que a presente contratação é viável e que atenderá à necessidade a que se destina.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELLA ALVES SANT ANA

Membro da comissão de contratação

WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA LIBRELATO

Membro da comissão de contratação

MARIA MASCHIO RODRIGUES

Membro da comissão de contratação

HENRIQUE DAVID LAVANDER

Membro da comissão de contratação

ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS

Membro da comissão de contratação

Anexo III - Cotação de Precos.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA
Coordenadoria de Laboratórios

Aquisição de materiais para aquicultura

ITEM	DESCRIÇÃO	SOLICITANTE/QTD	QUANT	UNIDADE	Fonte	Valor unitário	Valor Médio/mediana Unitário R\$	Valor Médio/mediana Total R\$	Menor Valor Total	Porcentagem - maior Preço
1	Balde plástico alimentício com tampa - 5 Litros com alça	Lacar/20	20	Unidade	Comprasnet	R\$ 13,25	R\$ 15,00	R\$ 300,00	265	Válido
					Comprasnet	R\$ 15,00				
					<u>Comprasnet</u>	R\$ 18,00				
2	Adaptador flange com anel PVC rosca solda 20mm	Lacar/20	20	Unidade	Comprasnet	R\$ 17,65	R\$ 17,06	R\$ 341,20	291	Válido
					Internet	R\$ 17,06				
					<u>Internet</u>	R\$ 14,55				
3	Caixa d'água de polietileno com tampa - 3000L	Lacar/1	1	Unidade	Comprasnet	R\$ 1.690,00	R\$ 1.773,38	R\$ 1.773,38	1690	Válido
					Comprasnet	R\$ 1.810,13				

					<u>Comprasnet</u>	R\$ 1.820,00				
4	Mangueira flexível 30m antitorção - 3/4 pol	Lacar/50	50	metros	Comprasnet	R\$ 4,80	R\$ 5,05	R\$ 252,50	240	Válido
					Comprasnet	R\$ 5,05				
					<u>Comprasnet</u>	R\$ 6,14				
5	Mangueira para aquário siliconada cristal: diâmetro interno 4mm aquarismo e parede de 0,60mm- rolo com 100m	Lacar/2 Henrique/2	4	Rolo	internet	R\$ 329,85	R\$ 329,85	R\$ 1.319,40	1319,4	Válido
					internet	R\$ 329,85				
					<u>internet</u>	R\$ 329,85				
6	Pedra porosa para aquário cilíndrica-pequena (3,5 cm)	Lacar/400 Henrique/400	800	Unidade	<u>Compras.gov</u>	R\$ 11,13	R\$ 9,53	R\$ 7.624,00	5912	Válido
					<u>Compras.gov</u>	R\$ 7,39				
					<u>Compras.gov</u>	R\$ 10,06				
7	Divisor de passagem de ar aquário (plástico)	Lacar/120 Henrique/120	240	Unidade	Comprasnet	R\$ 4,78	R\$ 5,54	R\$ 1.329,60	1147,2	Válido
					Internet	R\$ 5,65				

	(plástico)				Internet	R\$ 6,20				
8	Divisor terminal de ar de aquário (plástico)	Lacar/100 Henrique/100	200	Unidade	Petz	R\$ 10,20	R\$ 8,57	R\$ 1.714,00	1550	Analisar
				Comprasnet	R\$ 7,75					
				<u>Comprasnet</u>	R\$ 7,75					
9	Cano de pvc água abastecimento (20mm).	Lacar/5	5	Vara de 6 metros	Internet	R\$ 21,90	R\$ 23,19	R\$ 115,95	102,8	Válido
				Internet	R\$ 20,56					
				<u>Internet</u>	R\$ 27,11					
10	Conexão tipo "Te" PVC marrom soldável 20mm	Lacar/50	50	Unidade	Comprasnet	R\$ 0,65	R\$ 0,66	R\$ 33,00	32,5	Válido
				Comprasnet	R\$ 0,66					
				<u>Comprasnet</u>	R\$ 0,67					
11	Registro esfera 20 mm PVC marrom soldável	Lacar/50	50	Unidade	Comprasnet	R\$ 8,77	R\$ 9,88	R\$ 494,00	438,5	Válido
				internet	R\$ 11,36					

					<u>Comprasnet</u>	R\$ 9,50				
12	Tubo soldável 32mm PVC em barra marrom	Lacar/4	4	Unidade	Comprasnet	R\$ 58,50	R\$ 60,98	R\$ 243,92	234	Válido
					<u>Comprasnet</u>	R\$ 61,50				
					<u>Comprasnet</u>	R\$ 62,95				
13	Caixas plásticas preta sem tampa - polietileno resistente 60L. Comprimento: 63 CM, Largura: 41 CM, Altura: 30 cm	Lacar/15	15	Unidade	Comprasnet	R\$ 80,00	R\$ 103,04	R\$ 1.545,60	1200	Válido
					Comprasnet	R\$ 112,11				
					<u>Comprasnet</u>	R\$ 117,00				
14	Caixa D`água De Polietileno 500L	Lacar/3	3	Unidade	Comprasnet	R\$ 234,08	R\$ 240,00	R\$ 720,00	702,24	Válido
					Comprasnet	R\$ 240,00				
					<u>Comprasnet</u>	R\$ 250,00				
15	Kit colorimétrico água doce amônia tóxica (rende 50 testes)	Lacar/10	10	Unidade	Internet	R\$ 47,33	R\$ 49,84	R\$ 498,40	467,5	Válido
					Internet	R\$ 55,43				
					<u>Internet</u>	R\$ 46,75				
16	Kit colorimétrico água doce pH	Lacar/10	10	Unidade	Comprasnet	R\$ 28,30	R\$ 26,20	R\$ 262,00	223	Válido
					Comprasnet	R\$ 28,00				
					<u>Comprasnet</u>	R\$ 22,30				
17	Kit colorimétrico água doce alcalinidade	Lacar/10	10	Unidade	Comprasnet	R\$ 24,98	R\$ 24,65	R\$ 246,50	209,8	Válido
					Comprasnet	R\$ 20,98				
					<u>Comprasnet</u>	R\$ 28,00				
18	Kit colorimétrico água salgada pH	Lacar/10	10	Unidade	Comprasnet	R\$ 24,02	R\$ 24,64	R\$ 246,40	240,2	Válido
					Comprasnet	R\$ 24,90				
					<u>Comprasnet</u>	R\$ 25,00				
19	Kit colorimétrico água salgada e doce Cloro	Lacar/10	10	Unidade	Internet	R\$ 23,99	R\$ 24,07	R\$ 240,70	239,9	Válido
					Internet	R\$ 24,07				
					<u>Internet</u>	R\$ 24,26				
20	Kit colorimétrico água doce e salgada nitrito (rende 100 testes)	Lacar/20	20	Unidade	Internet	R\$ 50,00	R\$ 47,07	R\$ 941,40	872,6	Válido
					Internet	R\$ 43,63				
					<u>Internet</u>	R\$ 47,57				
21	Termostato aquário 200W (110V, submersível para aquários de água doce e salgada. Sistema de desligamento automático. Termostato automático regulável e de precisão)	Lacar/15	15	Unidade	Internet	R\$ 130,99	R\$ 128,76	R\$ 1.931,40	1880,7	Válido
					Internet	R\$ 125,38				
					internet	R\$ 129,90				
22	Termostato aquário 50W (110V, submersível para aquários de água doce e salgada. Sistema de desligamento automático. Termostato automático regulável e de precisão)	Lacar/20	20	Unidade	<u>Compras.gov</u>	R\$ 127,75	R\$ 126,67	R\$ 2.533,40	2396	Válido
					<u>Compras.gov</u>	R\$ 132,45				
					<u>Compras.gov</u>	R\$ 119,80				

23	Termostato aquário 100W (110V, submersível para aquários de água doce e salgada. Sistema de desligamento automático. Termostato automático regulável e de precisão)	Lacar/20	20	Unidade	Compras.gov	R\$ 118,45	R\$ 114,44	R\$ 2.288,80	2120	Válido
					Internet	R\$ 106,00				
					Internet	R\$ 118,88				
24	Tiosulfato de sódio	Lacar/2	2	Kg	Compras.gov	R\$ 23,50	R\$ 29,03	R\$ 58,06	47	Analisar
					Compras.gov	R\$ 41,00				
					Compras.gov	R\$ 29,03				
25	<p>Mini aerador. Um mini aerador compressor de ar portátil, um dispositivo compacto e conveniente projetado para fornecer oxigênio adicional à água, melhorando assim as condições para os peixes e outros organismos aquáticos. Modelo é alimentado por USB, operando a 5 volts.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Feito de material de alta qualidade, durável e prático de usar -Economia de energia e silêncio. -Usando o cobre como o material do motor, o desempenho é estável. -Pode ser usado para oxigenação do tanque de peixes. -Fonte de alimentação usb, você pode obter eletricidade através de plugues, placas solar, carro, power bank etc. -Equipado com pedra de ar, o volume de ar é grande, estável e uniforme. -Modo de fonte de alimentação: usb -Comprimento do tubo de ar: 100cm -Material: plástico + cobre -Tamanho: 7.5x3cm -Comprimento do cabo de alimentação: 90cm 	Henrique	20	Unidade	Comprasnet	R\$ 1.639,99	R\$ 1.762,50	R\$ 35.250,00	32799,8	Válido
					Comprasnet	R\$ 1.811,00				
					Comprasnet	R\$ 1.836,50				
26	Bombinha de aquário. Bomba Submersa Bivolt Ideal para aquários, feito de aço inoxidável, o eixo da bomba resiste à abrasão e não é corrompido, podendo ser usada em água doce ou água salgada. O motor é selado no corpo com resina, com excelente desempenho a prova de água e de alta intensidade de isolamento, é seguro e confiável. Com controle de vazão. Adequado para bombeamento de água, circulação de água, circulação em filtros de	Henrique	20	Unidade	Internet	R\$ 71,65	R\$ 58,34	R\$ 1.166,80	870,4	Analisar
					Internet	R\$ 59,84				

	aquários doces ou marinhos, e diversos equipamentos com pressão de água, tais como pequenas cascatas ou fontes. Potência: 3W Vazão máxima: 220 à 240 L/H.				Internet	R\$ 43,52				
27	Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Tampa Articulada	Lacar/4	4	Unidade	Compras.gov	R\$ 278,00	R\$ 299,33	R\$ 1.197,32	1112	Válido
				Compras.gov	R\$ 300,00					
				Compras.gov	R\$ 320,00					
28	Puçá. Rede tipo puça indicada para peixes; ideal na remoção dos peixes para limpeza do aquário; macia e atóxica; material plástico. Tamanho da rede 10x10cm	Henrique	20	Unidade	Compras.gov	R\$ 12,20	R\$ 13,33	R\$ 266,60	244	Válido
				Compras.gov	R\$ 13,90					
				Compras.gov	R\$ 13,90					
29	Puçá. Rede tipo puça indicada para peixes; ideal na remoção dos peixes para limpeza do aquário; macia e atóxica. Tamanho do diâmetro da rede 55 à 60 cm	Henrique	5	Unidade	Comprasnet	R\$ 245,00	R\$ 245,50	R\$ 1.227,50	1225	Válido
				Comprasnet	R\$ 245,50					
				Comprasnet	R\$ 316,63					
30	Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 100 L, Características Adicionais: Tampa Articulada, possui rodas e alça para auxiliar o transporte.	CLB	4	Unidade	Comprasnet	R\$ 1.121,25	R\$ 1.384,91	R\$ 5.539,64	4485	Válido
				Comprasnet	R\$ 1.483,47					
				Comprasnet	R\$ 1.550,00					

R\$ 71.701,47

DANIELLA ALVES SANT'ANA

Assistente/Coordenadora de Laboratórios

WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA LIBRELATO

Técnica de Laboratório

MARIA MASCHIO RODRIGUES

Coordenadora do Curso de Aquicultura

HENRIQUE DAVID LAVANDER

Coordenador do Malacolab

ALEXANDRE AUGUSTO OLIVEIRA SANTOS

Coordenador do Lacar

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
65/2023	158892	Rascunho	DANIELLA ALVES SANT ANA

Título: Materiais para aquicultura

Observações:

Total de itens cotados: 22 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 89.838,9117

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
604447 - Balde Material: Polietileno , Material Alça: Plástico , Capacidade: 5 L, Cor: Branco Leitoso , Características Adicionais: Tampa Com Lacre Inviolável	Unidade	20	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 12,7226%
R\$ 13,2500	R\$ 15,4167	R\$ 15,0000	Desvio Padrão: 1,9614
Método de cálculo adotado: Mediana			
Menor Preço: R\$ 18,0000			

Filtro Aplicado

Data início: 01/04/2023

Data fim: 16/11/2023

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 18,0000	22/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98502105000172023	22/08/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de limpeza e material descartável para atendimento à política hospitalar da resolução 7.844 de novembro de 2021, do programa valor minas.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	985021	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA	TERRAPLAST		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA DE CAPANEMA - PR - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 13,2500	30/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98748705000222023	30/05/2023	1	Objeto: Pregão Eletrônico - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA JARDINAGEM, MUDAS DE FLORES E ÁRVORES, FERTILIZANTES E AFINS, ATRAVÉSDA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, processado pelo sistema de registro de preços
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	987487	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AGROPECUARIA PAVANELO LTDA	Brasipla		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 15,0000	24/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98340305000402023	24/05/2023	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual contratação de empresasespecializadas no fornecimento de produtos de higiene e limpeza afim de atender demandas das Unidades de Educação Infantil através da Secretaria de Educação do Município de Caetité-BA. Ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATSER) e no Termodereferência (Anexo I), prevalecerá à descrição deste último, a fim de tornar mais ágil à fase de habilitação.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983403	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SUPEL SUPERMERCADO LTDA		conf. prop. em anexo	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
244235 - Conexão Hidráulica Tipo: Adaptador Com Flanges E Anel Vedação , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável E Roscável , Bitola Lado Roscável: 1/2 POL, Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 14,5500	R\$ 16,4200	R\$ 17,0600
Coeficiente de Variação: 8,1851% Desvio Padrão: 1,3440 Maior Preço: R\$ 17,6500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 17,6500	22/09/2023	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

25444506002282023

22/09/2023

358

Objeto: Contratação Emergencial de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos; sistema de utilidades; sistemas supervisórios e instalações prediais/industriais, com o emprego de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, compreendendo também a execução de serviços de catálogo, serviços eventuais e o fornecimento de materiais necessários à sua execução

Esfera
UASG
Forma
Modalidade

Federal

254445

SISPP

Dispensa

Fornecedor
Marca/modelo

W ENGENHARIA LTDA

sem

Índice e Valor
Ata
Editais
Compra

-

-

-

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Santec - Sítios Eletrônicos Especializados	18		R\$ 17,0600	11/07/2024	Sim

Data da Cotação
Marca/Modelo
Informações Adicionais

11/07/2024

-

-

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico
Anexos

12:18

<https://www.santeconline.com.br/>

Item 2.2.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Hidraconex - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 14,5500	17/07/2024	Sim

Data da Cotação
Marca/Modelo
Informações Adicionais

17/07/2024

-

-

Hora da Cotação
Endereço Eletrônico
Anexos

12:24

<https://www.hidraconex.com/>

Item 2.3.pdf

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
343621 - Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Redondo , Capacidade: 3.000 L, Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	1

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 1.690,0000

● Média

R\$ 1.773,3767

Mediana

R\$ 1.810,1300

Coefficiente de Variação: 3,3323%

Desvio Padrão: 59,0937

Maior Preço: R\$ 1.820,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2023

Data fim: 16/11/2023

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		JUSTICA DO TRABALHO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 1.820,0000	10/11/2023	Sim

Id da Compra

8000506000242023

Comprado em

10/11/2023

Nº do Item

1

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais hidráulicos, a serem utilizados na instalação de um sistema para aproveitamento da água da chuva, com a finalidade de irrigação da área de jardins e serviços de conservação e limpeza do prédio da Coordenadoria de Material e Patrimônio CMP

Esfera

Federal

UASG

80005

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

52.297.392 WILSON SILVA VIEIRA JUNIOR

Marca/modelo

Fortlev

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS - PI - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 1.810,1300	26/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98108305000242023	26/10/2023	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual contratação de empresa para escolha da proposta mais vantajosa para fornecimento de material de construção, hidráulico e sanitário, destinados à Prefeitura Municipal de Francisco Santos/PI, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde do município de Francisco Santos - PI, conforme detalhamento, especificações, quantitativos estimados e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	981083	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ELIS REJANE DE SOUSA ROCHA		fortlev	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 1.690,0000	16/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98353105000332023	16/08/2023	109	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, entre outros para atender as Secretarias Municipais de Governador Mangabeira/BA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	983531	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
IRENILSON SILVA DE SOUZA		FORTLEV	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
375374 - Mangueira Jardim Material: Pvc Trançado Em Fio Poliéster , Diâmetro: 3/4 POL, Espessura: 2 MM, Pressão Máxima: 8,27 BAR., Cor: Amarela	Metro	30

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 4,8000

Média

R\$ 5,3300

● Mediana

R\$ 5,0500

Coefficiente de Variação: 10,9156%

Desvio Padrão: 0,5818

Maior Preço: R\$ 6,1400

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	200	Metro	R\$ 4,8000	26/05/2023	Sim

Id da Compra

16034906000282023

Comprado em

26/05/2023

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de material para segurança e manutenção da área de lazer

Esfera

Federal

UASG

160349

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

DIAS & BALBINO DISTRIBUIDORA LTDA

Marca/modelo

conf. especificação

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		PREFEITURA DE BANDEIRANTES - PR - Compras.gov.br	200	Metro	R\$ 6,1400	28/02/2023	Sim

Id da Compra

98744505001032022

Comprado em

28/02/2023

Nº do Item

352

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção para diversas secretarias do município

Esfera

Municipal

UASG

987445

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

ELETRICA ZEUS LTDA

Marca/modelo

jofort

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE MINAS GERAIS - Compras.gov.br	2000	Metro	R\$ 5,0500	03/02/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98468305001202022	03/02/2023	31	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futuro fornecimento gêneros alimentícios e higiene e limpeza para atender ao almoxarifado central, da Secretaria de Educação e ao da Secretaria de Saúde.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	984683	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	FLEX		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
468676 - Mangueira Material: Silicone , Aparência Visual: Incolor , Diâmetro Interno: 4 MM, Comprimento: 5 M, Diâmetro Externo: 6 M	Metro	100
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 329,8500	R\$ 329,8500	R\$ 329,8500
Coeficiente de Variação: 0,0000% Desvio Padrão: 0,0000 Maior Preço: R\$ 329,8500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Garagem do Aquarismo - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 329,8500	15/07/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
15/07/2024	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
19:23	garagemdoaquarismo.com.br/	Item 5.1.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Animarium Pet - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 329,8500	15/07/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
15/07/2024	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
19:11	animariumpet.com.br/	Item 5.2.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Antônio Cândido Aquarismo - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 329,8500	15/07/2024	Sim

Data da Cotação

15/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

19:14

Endereço Eletrônico

antonioconcandidoaquarismo.com.br/

Anexos

Item 5.3.pdf

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
254193 - Registro De Ar Material: Plástico , Comprimento: 30 MM, Largura: 20 MM, Altura: 30 MM, Finalidade: Desvio De Ar , Aplicação: Aquário	Unidade	200
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 7,7500	R\$ 8,5667	R\$ 7,7500
Coeficiente de Variação: 13,4813% Desvio Padrão: 1,1549 Maior Preço: R\$ 10,2000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 7,7500	20/11/2023	Sim

Id da Compra

15840506000412023

Comprado em

20/11/2023

Nº do Item

48

Objeto da Compra

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DA COPEs para atender a demanda do curso de Aquicultura do IFBA-Campus Valença. ATENÇÃO: É INDISPENSÁVEL A LEITURA DO TR, POIS HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO CATMAT E A DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECE A DO TR

Esfera

Federal

UASG

158405

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA

Marca/modelo

AQUARIUM

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 7,7500	20/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15840506000412023	20/11/2023	47	Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DA COPES para atender a demanda do curso de Aquicultura do IFBA-Campus Valença. ATENÇÃO: É INDISPENSÁVEL A LEITURA DO TR, POIS HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE A DESCRIÇÃO CATMAT E A DO TERMO DE REFERÊNCIA, PREVALECERÁ A DO TR
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158405	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
TRAJO COMERCIO E SERVICOS LTDA		AQUARIUM	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Petz - Sítios Eletrônicos Especializados	28		R\$ 10,2000	11/07/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
11/07/2024	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
11:50	https://www.petz.com.br/	Item 8.1.pdf

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
433359 - Tubo Pvc Soldável Diâmetro Nominal: 20 MM, Comprimento: 3	Tubo 6 Metro	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 20,5600	R\$ 23,1900	R\$ 21,9000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 12,1833%		
Desvio Padrão: 2,8253		
Maior Preço: R\$ 27,1100		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	EP Elétrica - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 21,9000	11/07/2024	Sim

Data da Cotação

11/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

11:47

Endereço Eletrônico
<https://www.epeletrica.com.br/>
Anexos

Item 9.1.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Loja Luz do Mundo - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 20,5600	11/07/2024	Sim

Data da Cotação

11/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

11:42

Endereço Eletrônico
<https://www.lojaluzdomundo.com/>
Anexos

Item 9.2.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	C e C- Casa e construção - Sítios Eletrônicos Especializados	6		R\$ 27,1100	11/07/2024	Sim

Data da Cotação

11/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

13:15

Endereço Eletrônico
<https://www.cec.com.br/>
Anexos

Item 9.3.pdf

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 8

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
374822 - Conexão Hidráulica Tipo: Tê , Material: Pvc - Cloreto De Polivinila , Tipo Fixação: Soldável , Bitola Lado Soldável: 20 MM, Aplicação: Instalações Prediais Água Fria , Normas Técnicas: Nbr 5648	Unidade	50
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média <input type="radio"/> Mediana	Coeficiente de Variação: 1,2424% Desvio Padrão: 0,0082 Maior Preço: R\$ 0,6700
R\$ 0,6500	R\$ 0,6600	R\$ 0,6600
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Data início: 01/10/2023

Data fim: 17/11/2023

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. BAIANO - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 0,6700	27/10/2023	Sim


Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15588406000082023	27/10/2023	13	Objeto: Aquisição de Materiais de construção, para a manutenção das instalações físicas do Campus Itaberaba, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	155884	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
FGS COMERCIAL LTDA		KRONA CONEXÕES	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	140	Unidade	R\$ 0,6600	04/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16040205000052023	04/10/2023	199	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Material de Construção em proveito do 6º Batalhão de Engenharia de Combate e demais Organizações Militares da Guarnição Militar Federal de São Gabriel-RS.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160402	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA		0454	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	390	Unidade	R\$ 0,6500	03/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16017505000232023	03/10/2023	116	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Hidráulico para atender as necessidades doGCALC da Guarnição de João Pessoa.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160175	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA		Tubozan	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
214732 - Tubo Pvc Soldável Aplicação: Hidráulica , Cor: Marrom , Diâmetro Nominal: 32 MM, Comprimento: 6 M, Comprimento Bolsa: 32 MM, Espessura Paredes: 2,10 MM, Pressão: 7,50 Kgf /Cm2 A 20°C	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 58,5000	R\$ 60,9833	R\$ 61,5000
Coeficiente de Variação: 3,0387%		
Desvio Padrão: 1,8531		
Maior Preço: R\$ 62,9500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2023

Data fim: 17/11/2023

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 62,9500	10/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15312006000322023	10/10/2023	107	Objeto: Aquisição de material de consumo (material de hidráulica)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153120	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
PE & RJ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	T		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	50	Unidade	R\$ 61,5000	27/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13500605000192023	27/09/2023	59	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara futura e eventual aquisição de materiais de hidráulica, para que a equipe de técnicos doSGI - Setor de Gestão de Infraestrutura, possaatender as demandas de manutenção em Refrigeração de equipamentos da Embrapa Amazônia Oriental.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135006	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA	plasmetal		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 58,5000	28/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
77121006000502023	28/08/2023	35	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de hidráulica por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	771210	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
FOX STORE LTDA		CONFORME O EDITAL	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 10

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
369403 - Caixa D'Água Material: Polietileno , Tipo: Formato Cilindrico , Capacidade: 500 L, Características Adicionais: Com Tampa	Unidade	3
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 234,0800	R\$ 241,3600	R\$ 240,0000
Método de cálculo adotado: Mediana Coeficiente de Variação: 2,7221% Desvio Padrão: 6,5701 Maior Preço: R\$ 250,0000		

Filtro Aplicado

Data início: 01/09/2023

Data fim: 17/11/2023

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 234,0800	08/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15842505000092023	08/11/2023	18	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material permanente e de consumo (insumos para o desenvolvimento das aulas práticas do Curso Técnico em Agropecuária e manutenção das unidades didáticas), visando atender as necessidades do Ifes/Campus de Alegre (órgão gerenciador), conforme detalhes constantes em Edital e Termo de Referência (anexo I).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158425	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA	Bakof		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	7	Unidade	R\$ 250,0000	07/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
13500806000242023	07/11/2023	4	Objeto: Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis, Elétrico e Ferramentas para a Embrapa Amapá.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	135008	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SALLES COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	MAIS PVC		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	83	Unidade	R\$ 240,0000	21/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16045705000252022	21/09/2023	41	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis (Hidráulico, Serralheria e Elétrica).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160457	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA	BAKOF		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 11

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
468603 - Registro Pressão Material: Pvc , Diâmetro: 20 MM, Tipo: Soldavel , Características Adicionais: Com Canopla Polida , Aplicação: Instalação Hidráulica	Unidade	50	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 11,0401%
R\$ 8,7700	R\$ 9,8767	R\$ 9,5000	Desvio Padrão: 1,0904
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 11,3600

Filtro Aplicado

Data início: 01/07/2023

Data fim: 24/11/2023

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	85	Unidade	R\$ 8,7700	01/08/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98036905000012023	01/08/2023	384	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	980369	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
W E DA ROCHA LTDA		DECA	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	254	Unidade	R\$ 9,5000	06/07/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16041305000102023	06/07/2023	80	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de natureza comum (Material Hidráulico I) para manutenção de bens imóveis
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160413	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
COMERCIAL SPONCHIADO LTDA		HERC	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	ABC da Construção - Sítios Eletrônicos Especializados	50		R\$ 11,3600	11/07/2024	Sim

Data da Cotação

11/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

11:39

Endereço Eletrônico
<https://www.abcdaconstrucao.com.br/>
Anexos

Item 11.2.pdf

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 12

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
472719 - Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 100 L, Características Adicionais: Alça, Tampa, Rodízios, Termômetro, Dreno , Aplicação: Transporte De Vacina	Unidade	4
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 1.121,2500	R\$ 1.384,9067	R\$ 1.483,4700
Coeficiente de Variação: 13,6039% Desvio Padrão: 188,4015 Maior Preço: R\$ 1.550,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.550,0000	03/07/2023	Sim

Id da Compra

92665305000032023

Comprado em

03/07/2023

Nº do Item

26

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Equipamentos e Materiais Diversos.

Esfera

Estadual

UASG

926653

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

MR COMERCIO E SERVICOS EMPREENDIMENTOS LTDA

Marca/modelo

COLEMAN

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LOURENÇO DA MATA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.483,4700	14/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98257305000332022	14/04/2023	34	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos, utensílios, eletrodomésticos e mobiliários, para atender as necessidades da secretaria de Saúde, e setores vinculados como: CAPS, Vigilância ambiental, Vigilância sanitária e Centro municipal e Rede de Frios, do Município de São Lourenço da Mata PE.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982573	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		MOR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	22	Unidade	R\$ 1.121,2500	12/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16019805000092022	12/04/2023	192	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo para Programa de Auditoria em Segurança Alimentar (PASA) para atender as necessidades do 7º Depósito de Suprimento
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160198	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
EBSX2 COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		COLEMAN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 13

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
254193 - Registro De Ar Material: Plástico , Comprimento: 30 MM, Largura: 20 MM, Altura: 30 MM, Finalidade: Desvio De Ar , Aplicação: Aquário	Unidade	240

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 10,5461%

Desvio Padrão: 0,5846

Maior Preço: R\$ 6,2000

R\$ 4,7800

R\$ 5,5433

R\$ 5,6500

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 4,7800	22/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15851705000312023	22/11/2023	26	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços visando eventual aquisição do segmento de física, zoologia, biotério e suprimentos para animais destinados às áreas experimentais, laboratórios e hospital veterinário universitário da Universidade Federal da Fronteira Sul.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158517	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA		Boyu	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Atlântida aquários - Sítios Eletrônicos Especializados	160		R\$ 5,6500	11/07/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
11/07/2024	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
12:00	https://atlantidaaquarios.com.br/	Item 7.2.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	MF Aquarium - Sítios Eletrônicos Especializados	13		R\$ 6,2000	11/07/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
11/07/2024	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
11:55	mfaquarium.com.br/	Item 7.3.pdf

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 14

Descrição do item

298833 - Aerador Tipo: Iph , Componentes: Bóias De Polietileno, Eixo Em Aço Inox, Hélice De , Taxa Oxigênio: 2,5 Kg/O2/Cv/H , Tensão Alimentação: 110/220 V, Aplicação: Piscicultura , Características Adicionais: Sistema Propulsor Trifásico

Unidade de Fornecimento

Unidade

Quantidade

20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coeficiente de Variação: 4,9503%

R\$ 1.639,9900

R\$ 1.762,4967

R\$ 1.811,0000

Desvio Padrão: 87,2486

Maior Preço: R\$ 1.836,5000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.639,9900	17/10/2023	Sim

Id da Compra**Comprado em****Nº do Item****Objeto da Compra**

15831906000162023

17/10/2023

1

Objeto: Aquisição de Aeradores de pisciculturatipo chafariz e material de instalação, para oIFCE campus Maranguape, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esfera

Federal

UASG

158319

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

28.438.151 ANTONIA SAMARA MENDES DE SOUSA

Marca/modelo

TOP AERADORES

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.836,5000	11/09/2023	Sim

Id da Compra**Comprado em****Nº do Item****Objeto da Compra**

15897206000442023

11/09/2023

1

Objeto: Aquisição de geomembrana, equipamentos hidráulicos e elétrico para implementação de tanques de piscicultura na fazenda experimento do IFMT - Campus Alta Floresta.

Esfera

Federal

UASG

158972

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

GLOBAL COMERCIO ONLINE LTDA

Marca/modelo

INDUSCAVA

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO - Compras.gov.br	40	Unidade	R\$ 1.811,0000	03/01/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19501105000232022	03/01/2023	16	Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento, carga, transporte e descarga de equipamentos, máquinas e materiais (BENS COMUNS), destinados à implantação de ações no âmbito das atividades de aquicultura e pesca nos municípios de atuação da 6ª Superintendência Regional da CODEVASF, localizados no Estado da Bahia.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	195011	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
WEEMAC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	Weemac		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 15

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
412644 - Indicador De Ph Tipo: Tira De Papel , Escala: O A 14	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 24,0200	R\$ 24,6400	R\$ 24,9000
Coeficiente de Variação: 1,7869% Desvio Padrão: 0,4403 Maior Preço: R\$ 25,0000		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Data início: 01/10/2023

Data fim: 28/11/2023

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - Compras.gov.br	70	Unidade	R\$ 25,0000	22/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
25444505003422023	22/11/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Laboratorial.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	254445	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
BRAZDI IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTD	KASVI		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 24,0200	21/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15305205000662023	21/11/2023	61	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição com fornecimento parcelado de material de laboratório, tais como: álcool, reagentes, tubos, etc.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153052	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO	KASVI		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 24,9000	09/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45155505000162023	09/11/2023	82	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo laboratoriais.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	451555	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
FASTLABOR COMERCIAL LTDA	QUALIVIDROS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 16

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482526 - Rede Puçá Material Tela: Tecido Fino , Material Cabo: Arame , Material Arco: Arame , Diâmetro Arco: 10 X 10 CM, Comprimento Cabo: 30 CM, Aplicação: Aquário , Características Adicionais: Cor Preta Com Cabos De Arame Plastificados	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 12,2000	R\$ 13,3333	R\$ 13,9000
Método de cálculo adotado: Média Coeficiente de Variação: 6,0105%		
Desvio Padrão: 0,8014 Maior Preço: R\$ 13,9000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	600	Unidade	R\$ 12,2000	27/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92679205130452023	27/09/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Sistema de registro de preços para aquisição de materiais e equipamento destinados ao combate/prevenção do mosquito aedes aegypti (principal transmissor de doenças como: a dengue, zika e chikungunya) no município de João Pessoa - PB.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926792	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LUIZ TADEO DAMASCHI		INTERJET	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 13,9000	27/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98600105003392023	27/09/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais para compor as mochilas (material de campo) dos Agentes de Combate às Endemias, pertencente (s) à(s) classe(s) 5120, 5210, 6210, 6510, 6640, 7105, 7240, 7292, 7510, 7520, 7810 e 8040.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986001	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA		TIPO PUÇÁ	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ - Compras.gov.br	4500	Unidade	R\$ 13,9000	27/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98600105003392023	27/09/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais para compor as mochilas (material de campo) dos Agentes de Combate às Endemias, pertencente (s) à(s) classe(s) 5120, 5210, 6210, 6510, 6640, 7105, 7240, 7292, 7510, 7520, 7810 e 8040.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	986001	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
W.L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA	TIPO PUÇÁ	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 17

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
605872 - Bomba Hidráulica Tipo Motor: Monofasico , Tensão Alimentação: 220 V, Potência: 34 W, Vazão: 250 L/H, Modelo: Submersa , Características Adicionais: Altura Máxima: 1,80 M , Freqüência: 50/60 HZ, Aplicação: Climatizadores	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 43,5200	R\$ 58,3367	R\$ 59,8400
Coeficiente de Variação: 19,7699% Desvio Padrão: 11,5331 Maior Preço: R\$ 71,6500		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Fundo do Mar Aquários - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 71,6500	15/07/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
15/07/2024	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
19:32	fundodomaquarios.com.br/	Item 26.1.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	BR Fish Aquarismo - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 59,8400	11/07/2024	Sim

Data da Cotação

11/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

10:40

Endereço Eletrônico
brfishaquarismo.com.br/
Anexos

Item 26.2.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	MF Aquarium - Sítios Eletrônicos Especializados	5		R\$ 43,5200	16/07/2024	Sim

Data da Cotação

16/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

12:48

Endereço Eletrônico
mfaquarium.com.br
Anexos

Item 26.3.pdf

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 18

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
254683 - Rede Puçá Material Tela: Fio 100% Poliéster , Material Cabo: Alumínio , Material Arco: Aço , Diâmetro Arco: 60 CM, Acabamento Superficial Arco: Pintura Eletrostática A Pó , Comprimento Cabo: 120 CM, Aplicação: Captura De Aves	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	<input checked="" type="radio"/> Mediana
R\$ 245,0000	R\$ 269,0467	R\$ 245,5100
Coeficiente de Variação: 12,5060% Desvio Padrão: 33,6471 Maior Preço: R\$ 316,6300		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Data início: 16/07/2023

Data fim: 16/07/2024

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 245,5100	13/06/2024	Sim

Id da Compra

16800505900332024

Comprado em

13/06/2024

Nº do Item

2

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens de Captura e Contenção de Animais

Esfera

Federal

UASG

168005

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LUIZ TADEO DAMASCHI

Marca/modelo

UNIDADE

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Editais
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 245,0000	06/11/2023	Sim

Id da Compra

16001206000372023

Comprado em

06/11/2023

Nº do Item

7

Objeto da Compra

Objeto: Aquisição de materiais para o Zoológico do CIGS

Esfera

Federal

UASG

160012

Forma

SISPP

Modalidade

Dispensa

Fornecedor

G M COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Marca/modelo

MEGAFLEX

Índice e Valor

-

Ata

-

Edital

-

Compra

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 316,6300	08/08/2023	Sim

Id da Compra

98463705000352023

Comprado em

08/08/2023

Nº do Item

71

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de consumo, equipamentos e medicamentos para uso veterinário para cães e gatos do CCA - Centro de Controle de Animais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Esfera

Municipal

UASG

984637

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA

Marca/modelo

N.P

Índice e Valor

-

Ata

[Acesse a Ata](#)

Edital

[Acesse o Edital](#)

Compra

[Acesse a compra](#)

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 19

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
234691 - Estojo Detectação Cloro / Ph Componentes: 1 Estojo Com 2 Frasco, Um Ph E Outro Cloro Cada - , Aplicação: Saneamento	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 23,9900	R\$ 24,1067	R\$ 24,0700
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 0,4696%		
Desvio Padrão: 0,1132		
Maior Preço: R\$ 24,2600		

Filtro Aplicado

Data início: 17/07/2023

Data fim: 17/07/2024

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 24,2600	04/06/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76230005059292023	04/06/2024	14	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAL ESPORTIVO E PISCINA, para manutenção e tratamento das piscinas do Colégio Naval, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	762300	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
MBI COMERCIOS LTDA		KJ2	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	261	Unidade	R\$ 23,9900	19/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16002305000072023	19/03/2024	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e permanente de acondicionamento, embalagem, copa e cozinha, elétrico, expediente, limpeza, produtos de higienização, produtos para piscina, sinalização e materiais diversos visando a suprir a demanda de materiais de uso comum do Almoxarifado da 10ª Cia E Cmb e Organizações Militares Participantes.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160023	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
ARKAD COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		ATCLLOR	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 24,0700	07/03/2024	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000505900012024	07/03/2024	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de manutenção de piscina do 54º Batalhão de Infantaria de Selva
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160005	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
ARKAD COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	ATCLLOR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: Compra Anulada ou Revogada.

Item: 20

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482092 - Termostato Aplicação: Aquário , Tensão: 220 V, Potência: 200 W, Características Adicionais: Aquecimento Até 200L, Regulagem De Temperatura	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 125,3800	R\$ 128,7567	R\$ 129,9000
Coeficiente de Variação: 1,8863% Desvio Padrão: 2,4288 Maior Preço: R\$ 130,9900		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Data início: 17/07/2023

Data fim: 17/07/2024

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Carrefour - Sítios Eletrônicos Especializados	2		R\$ 130,9900	17/07/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
17/07/2024	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:05	https://www.carrefour.com.br/	Item 21.1.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Petz - Sítios Eletrônicos Especializados	15		R\$ 125,3800	17/07/2024	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
17/07/2024	-	-
Hora da Cotação	Endereço Eletrônico	Anexos
09:01	https://www.petz.com.br/	Item 21.2.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Shops - Sítios Eletrônicos Especializados	4		R\$ 129,9000	17/07/2024	Sim

Data da Cotação

17/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

09:04

Endereço Eletrônico
<https://www.dinhosreef.shop/>
Anexos

Item 21.3.pdf

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 21

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482091 - Termostato Aplicação: Aquário , Tensão: 220 V, Potência: 100 W, Características Adicionais: Aquecimento Até 100l, Regulagem De Temperatura	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 106,0000	R\$ 114,4433	R\$ 118,4500
Coeficiente de Variação: 5,2191% Desvio Padrão: 5,9729 Maior Preço: R\$ 118,8800		
Método de cálculo adotado: Média		

Filtro Aplicado

Data início: 17/07/2023

Data fim: 17/07/2024

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 118,4500	22/03/2024	Sim

Id da Compra

15303505000442023

Comprado em

22/03/2024

Nº do Item

66

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material laboratorial.

Esfera

Federal

UASG

153035

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA

Marca/modelo

50W

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	HFA Pet e imports - Sítios Eletrônicos Especializados	9		R\$ 106,0000	17/07/2024	Sim

Data da Cotação

17/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

09:17

Endereço Eletrônico
<https://hfapeteimports.mercadoshops.com.br/>
Anexos

Item 23.2.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Petz - Sítios Eletrônicos Especializados	19		R\$ 118,8800	17/07/2024	Sim

Data da Cotação

17/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

09:19

Endereço Eletrônico

<https://www.petz.com.br/>

Anexos

Item 23.3.pdf

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 22

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
415231 - Reagente Analítico 2 Reagente: Conjunto De Reagentes , Aplicação: Quantitativo De Nitrito Em Água , Características Adicionais: Fotométrico , Concentração: Faixa De Análise 0,0 A 3,50 Mg/L	Unidade	20

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	<input type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 5,5768%
R\$ 43,6300	R\$ 47,0667	R\$ 47,5700	Desvio Padrão: 2,6248
			Maior Preço: R\$ 50,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Fishouse - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 50,0000	11/07/2024	Sim

Data da Cotação

11/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

12:52

Endereço Eletrônico

fishhousebh.com.br/

Anexos

Item 20.1.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Petz - Sítios Eletrônicos Especializados	20		R\$ 43,6300	11/07/2024	Sim

Data da Cotação

11/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

12:48

Endereço Eletrônico

<https://www.petz.com.br/>

Anexos

Item 20.2.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Loja Sul Pesca - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 47,5700	11/07/2024	Sim

Data da Cotação

11/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

12:54

Endereço Eletrônico

<https://www.loja.sulpesca.com.br/>

Anexos

Item 20.3.pdf

Nota Técnica

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais para suprir as necessidades da aquicultura para o Ifes Campus Piúma.

2 - FONTES CONSULTADAS

2.1 Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso I e III do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021. Sendo possível utilizar na consulta pelo menos um dos critérios dos incisos protegidos como prioritários no § 1º do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021.

2.2 Diante da impossibilidade de utilização dos critérios exigidos nos incisos I e II do artigo 5º da IN SEGES /ME nº 65 de 2021, preços de outras fontes de pesquisas especificadas neste relatório de pesquisa de preços foram realizadas, sendo levantados além dos preços públicos, também preços de sites especializados.

Não conseguiu-se preços públicos para os itens 5, 8, 9, 26 e 29 do Termo de Referência (TR), por não existirem preços públicos disponíveis para esses itens ou os mesmos não serem compatíveis com os preços de mercado, sendo necessário recorrer a orçamentos em sites especializados.

2.3 O preço estimado para a contratação apresentou o mínimo de duas cotações orientadas de um ou mais dos parâmetros de que trata o artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os inspiradores. Os itens 8 e 29 do TR por exemplo, não atingiram 3 cotações, visto que não havia preços e/ou preços compatíveis públicos; e em sites especializados não existia frete disponível para a região ou o valor do frete era inexequível.

Para os itens 2, 7 e 11 do TR não conseguimos obter os três preços públicos, sendo necessários colocar valores de sites especializados para completar as 3 cotações.

Os itens 7, 8, 11 e 18 do TR foram cotados com itens similares, devido às suas especificidades.

2.4 Foram retirados preços que não correspondiam à realidade de mercado, além dos preços dos itens semelhantes mas que apresentavam determinada inconsistência.

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 A série de preços coletados consta no histórico de filtro aplicado no respectivo item cotado nesta pesquisa de preços.

4 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1 A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos nas fontes de pesquisa de preços, exceto em casos onde a média era maior que a mediana para preços públicos, em razão de ser um dos métodos estatísticos previstos no artigo 6º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021. Apenas outros critérios ou métodos não previstos na referida IN, devem ser justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

4.2 Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou elevados, conforme marcador "Compõe" da tabela de cada item constante deste relatório de pesquisa de preços.

5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1 O preço estimado da contratação é R\$71.698,55 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme memória de cálculo constante neste relatório de pesquisa de preços.

5.2 Quando o preço estimado para obter com base única no inciso I (preços públicos), do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

5.2.1. Foi utilizado a média para definição do preço estimado, pois foram usados na pesquisa de preços diversas fontes e não somente preços públicos, o que viabiliza a utilização da média.

5.3 Após a realização de pesquisa de preços, em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65 de 2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os objeto geral do processo, que é suprir as necessidades da área de aquicultura.

6 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos seguintes integrantes da equipe de planejamento da contratação: Servidores integrantes:

Daniella Alves Sant'ana , matrícula SIAPE 2316147

Wirekelly de Medeiros Santana Librelato, matrícula SIAPE 3334396

Maria Maschio Rodrigues, matrícula SIAPE 1974556

Henrique David Lavander, matrícula SIAPE 2277468

Alexandre Augusto Oliveira Santos, matrícula SIAPE 2157542

Piúma, ES, 14 de Dezembro de 2023.

Revalidação de orçamentos em 11 de Julho de 2024.

Relatório emitido em 18/07/2024 10:09

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
61/2023	158892	Concluída	MARIA MASCHIO RODRIGUES

Título: PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AQUICULTURA

Observações:

Total de itens cotados: 7 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 16.427,2212

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
254198 - Pedra Porosa Material: Sintético , Altura: 35 MM, Diâmetro: 15 MM. Aplicação: Aquário , Tipo: Cilíndrica , Finalidade: Oxigenação De Água	Unidade	800	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 16,5083%
R\$ 7,3900	R\$ 9,5267	R\$ 10,0600	Desvio Padrão: 1,5727
Método de cálculo adotado: Média			Maior Preço: R\$ 11,1300

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 11,1300	24/05/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15316405000522023	24/05/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - ReGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA SETORES DA UFSM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153164	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
RPF COMERCIAL LTDA	Boyu	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA - Compras.gov.br	500	Unidade	R\$ 7,3900	28/11/2022	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

13500805000042022

28/11/2022

14

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais de acondicionamento e embalagem, caça e pesca, elétrico e eletrônico, ferramentas, manutenção de bens imóveis e TIC para a Embrapa Amapá.

Esfera

Federal

UASG

135008

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI

Marca/modelo

Boyu

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 10,0600	10/11/2022	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15307405000062022

10/11/2022

49

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Itens para Aquicultura e Apicultura para atender a demanda dos Laboratórios de Aquicultura e de Apicultura do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros".

Esfera

Federal

UASG

153074

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI

Marca/modelo

Boyu

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Edital
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)
Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
347745 - Tiossulfato De Sódio Aspecto Físico: Cristal Incolor, Inodoro, Fórmula Química: Na ₂ S ₂ O ₃ Anidro, Peso Molecular: 158,11 G/MOL, Grau De Pureza: Pureza Mínima De 98%, Característica Adicional: Reagente P.A., Número De Referência Química: Cas 7772-98-7	Quilograma	2

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 23,5000

Média

R\$ 31,1767

● Mediana

R\$ 29,0300

Coefficiente de Variação: 23,4271%

Desvio Padrão: 7,3038

Maior Preço: R\$ 41,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Quilograma	R\$ 23,5000	20/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16049405000042023	20/09/2023	54	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo e de equipamentos laboratoriais, que serão empregados na realização das análises físico-químicas e microbiológicas dos alimentos adquiridos pela 2ª Região Militar (2ª RM).
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160494	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA		Perfyl	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - Compras.gov.br	6	Quilograma	R\$ 41,0000	06/12/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15404605000272022	06/12/2022	176	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Material Químico para uso pelos Departamentos da Instituição.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	154046	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA		Proc9	
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - Compras.gov.br	4	Quilograma	R\$ 29,0300	09/11/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15306105000412022	09/11/2022	47	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais químicos para atender às demandas da UFJF
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	153061	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
REY-GLASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	ACS		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482092 - Termostato Aplicação: Aquário , Tensão: 220 V, Potência: 200 W, Características Adicionais: Aquecimento Até 200L. Regulagem De Temperatura	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	● Média	Mediana
R\$ 87,2500	R\$ 109,0433	R\$ 109,3200
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 16,2159%		
Desvio Padrão: 17,6823		
Maior Preço: R\$ 130,5600		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	Mega Aquarios - Fornecedor	15		R\$ 87,2500	20/11/2023	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico	
21.731.418/0001-49	TERMOSTATO AQUECEDOR ROXIN Q3 200W AQUARIO	https://www.megaaquarios.com.br/termostato-aquecedor-roxin-q3-200w-termometro-aquario.html	
Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação	
20/11/2023	10:56	31/01/2024	
Contato	Informações Adicionais		
(11) 2307-7502/sac@megaaquarios.com.br	-		
Anexos			
-			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A. - Fornecedor	15		R\$ 109,3200	20/11/2023	Sim

Identificação do Fornecedor

Marca /modelo

Endereço Eletrônico

183.281.180-00

Termostato Hopar H-386 200W

https://www.petz.com.br/produto/termostato-hopar-h-386-200w-153006?utm_source-google&utm_medium-flp&gad_source=1&gclid=EAlaIqobChMljerIgtRsggMV9UFIAB3bvQBKEAQYAyABEGKsqvD_E

Data da Cotação

Hora da Cotação

Validade da Cotação

20/11/2023

10:48

31/01/2024

Contato

Informações Adicionais

(11) 3434-6980 /ouvidoria@petz.com.br

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	GEVAERD PEREIRA COMERCIO DE PEIXES ORNAMENTAIS LTDA ME - Fornecedor	15		R\$ 130,5600	20/11/2023	Sim

Identificação do Fornecedor

Marca/modelo

Endereço Eletrônico

74.277.500/0001-01

Termostato Com Aquecedor 200w Vigoar Aquário Até 200 Litros-127v

https://www.acquapex.com.br/MLB-2220653947-termostato-com-aquecedor-200w-vigoar-aquario-ate-200-litros-_JM#position=2&search_layout-grid&type=item&tracking_id=Oca213eed067-498e-b9f7-f8b92a18feba

Data da Cotação

Hora da Cotação

Validade da Cotação

20/11/2023

11:13

31/01/2024

Contato

Informações Adicionais

11998957233/acquapex@gmail.com -

Anexos

-

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482091 - Termostato Aplicação: Aquário , Tensão: 220 V, Potência: 100 W, Características Adicionais: Aquecimento Até 100l, Regulagem De Temperatura	Unidade	20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 70,5400	R\$ 91,7967	R\$ 95,3400
Método de cálculo adotado: Média Coeficiente de Variação: 17,5447% Desvio Padrão: 16,1055 Maior Preço: R\$ 109,5100		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 109,5100	10/11/2022	Sim

Id da Compra
Comprado em
Nº do Item
Objeto da Compra

15307405000062022

10/11/2022

54

 Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de Itens para Aquicultura
e Apicultura para atender a
demanda dos Laboratórios de
Aquicultura e de Apicultura do
Centro de Ciências Humanas Sociais
e Agrárias e do Colégio Agrícola
"Vidal de Negreiros".

Esfera

Federal

UASG

153074

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

C M C DO BRASIL LTDA

Marca/modelo

importado

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Editais
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	PETZ - Fornecedor	20		R\$ 95,3400	20/11/2023	Sim

Identificação do Fornecedor
Marca /modelo
Endereço Eletrônico

 18.328.118
/0001-09

 Termostato
Hopar H-
386 100W

[https://www.petz.com.br/produto/termostato-hopar-h-386-100w-153003?
utm_source-google&utm_medium=flp&gad_source=1&gclid=EAlalQobChMIs9qK8sjTggMVCl5IAB1Nsgo_EAQYCiABEGlyc_D_Bv](https://www.petz.com.br/produto/termostato-hopar-h-386-100w-153003?utm_source-google&utm_medium=flp&gad_source=1&gclid=EAlalQobChMIs9qK8sjTggMVCl5IAB1Nsgo_EAQYCiABEGlyc_D_Bv)
Data da Cotação

20/11/2023

Hora da Cotação

16:16

Validade da Cotação

31/01/2024

Contato

 (11) 3434-6980
/ouvidoria@petz. -
com.br

Informações Adicionais
Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA - Fornecedor	20		R\$ 70,5400	20/11/2023	Sim

Identificação do Fornecedor
Marca/modelo
Endereço Eletrônico

15.436.940/0001-03

 ROXIN - Termostato com
Aquecedor - Q3-100W - 110V

[https://www.amazon.com.br/gp/product/B08CK1C9C9
/ref=ox_sc_act_image_1?smid=A1ZZFT5FULY4LN&psc=1](https://www.amazon.com.br/gp/product/B08CK1C9C9/ref=ox_sc_act_image_1?smid=A1ZZFT5FULY4LN&psc=1)
Data da Cotação

20/11/2023

Hora da Cotação

16:22

Validade da Cotação

31/01/2024

Contato

 08000380541/ajuda-
amazon@amazon.com.br

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 5

Descrição do item 603535 - Aquecedor Tipo: Com Termostado, Selado E Submersível , Potência: 50 KW, Aplicação: Aquário E Aquaterrário , Características Adicionais: Ventosas Para Fixação E Termômetro Tipo Fita , Voltagem: 110 V, Comprimento: 20 C	Unidade de Fornecimento Unidade	Quantidade 20
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço R\$ 119.8000	<input checked="" type="radio"/> Média R\$ 126.6667	Mediana R\$ 127.7500
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 4,1217% Desvio Padrão: 5,2208 Maior Preço: R\$ 132.4500		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 127,7500	30/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15851605111072023	30/10/2023	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e insumos químicos para aulas práticas de Aquicultura e Recursos Pesqueiros, incluindo aquisição de materiais para manutenção das embarcações (Barco Escola e Lanchas) para o Campus Itajaí do IFSC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158516	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo	Edital	Compra
LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA	Heater	Acesse o Edital	Acesse a compra
Índice e Valor	Ata		
-	Acesse a Ata		

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 132,4500	30/10/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15851605111072023	30/10/2023	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo e insumos químicos para aulas práticas de Aquicultura e Recursos Pesqueiros, incluindo aquisição de materiais para manutenção das embarcações (Barco Escola e Lanchas) para o Campus Itajaí do IFSC.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158516	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LUMEN SUPRIMENTAL E LOCACOES LTDA		Heater	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 119,8000	20/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75120006002332023	20/09/2023	2	Objeto: Contratação por dispensa de licitação para aquisição de colchões e aquecedores portáteis para o Navio de Apoio Oceanográfico Ary Rongel, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	751200	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
JULIANA DE OLIVEIRA CAROLINO MANHAES COMERCIO		Mondial/Similar	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
600699 - Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Tampa Articulada; Alça Telescópica	Unidade	4

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

● Média

Mediana

Coefficiente de Variação: 5,7304%

R\$ 278,0000

R\$ 299,3333

R\$ 300,0000

Desvio Padrão: 17,1529

Maior Preço: R\$ 320,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 278,0000	06/06/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

92757105000042023

06/06/2023

18

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar para a Rede Municipal de Saúde do Município de Apucarana.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Municipal

927571

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA

Coleman

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 300,0000	24/05/2023	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

79538005000032023

24/05/2023

31

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uniformes, materiais esportivos e equipamentos para as crianças e adolescentes atendidos pela Base de Fuzileiros Navais da Ilha das Flores (BFNIF) no Programa Forças no Esporte (ProFEsp)

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

795380

SISRP

Pregão

Fornecedor

Marca/modelo

ONE COMERCIAL LTDA

soprano

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

[Acesse a Ata](#)

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 320,0000	13/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92627506000022023	13/03/2023	1	Objeto: Aquisição de caixa térmica 50 litros, conforme especificações do Termo de Referência
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926275	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	Soprano		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
486192 - Caixa Plástica Material: Plástico Resistente , Comprimento: 63 CM, Largura: 41 CM, Altura: 300 MM, Aplicação: Multiuso , Cor: Preta , Transmítância: Transparente , Características Adicionais: Sem Tampa E Pes Plasticos Para Apoio , Tipo: Empilhável , Capacidade: 60 L, Modelo: 630 X 410 X 300mm	Unidade	15
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 80,0000	R\$ 103,0367	R\$ 112,1100
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 15,9276%		
Desvio Padrão: 16,4113		
Maior Preço: R\$ 117,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	PREFEITURA DE DONA INÊS - Compras.gov.br	35	Unidade	R\$ 80,0000	01/06/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98201506002822023	01/06/2023	1	Objeto: Aquisição de kits para letramento matemático e desenvolvimento de habilidades de raciocínio lógico para ser utilizado com os alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental da RedeMunicipal de Ensino
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982015	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
THAMIRES ALVES DA SILVA ARAUJO 71071931474		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 112,1100	03/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98245705000892022	03/03/2023	52	Objeto: Pregão Eletrônico - Formalização de Ata de Registro de Preço para contratação de empresas especializadas no fornecimento, eventual e parcelado, de MOBILIÁRIOS, a fim de compor a Rede de Atenção à Saúde, vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes, conforme especificações e quantitativos constantes nesse Termo de Referência.O material deverá ser de boa qualidade, garantindo o seu plenouso e a substituição dos itens que não atenderem as exigências.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	982457	SISPP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA		VONDER	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	PREFEITURA DE MARMELEIRO - PR - Compras.gov.br	51	Unidade	R\$ 117,0000	13/01/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
45452405001062022	13/01/2023	40	Objeto: Pregão Eletrônico - REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresapara fornecimento de material de expediente ematendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino e também a todos os Departamentos pertencentes a esta municipalidade.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	454524	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
BELINKI & SOUZA LTDA		DAC	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais para suprir as necessidades da aquicultura para o Ifes Campus Piúma.

2 - FONTES CONSULTADAS

2.1 Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso I, II, III, IV do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021. Sendo possível utilizar na consulta pelo menos um dos critérios dos incisos protegidos como prioritários no § 1º do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021.

2.2 Diante da impossibilidade de utilização dos critérios exigidos nos incisos I e II do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021, preços de outras fontes de pesquisas especificadas neste relatório de pesquisa de preços foram realizadas, sendo levantados além dos preços públicos, também preços de sites especializados.

Não conseguiu-se preços públicos para os itens 5, 8, 9, 26 e 29 do Termo de Referência (TR), por não existirem preços públicos disponíveis para esses itens ou os mesmos não serem compatíveis com os preços de mercado, sendo necessário recorrer a orçamentos em sites especializados.

2.3 O preço estimado para a contratação apresentou o mínimo de duas cotações orientadas de um ou mais dos parâmetros de que trata o artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os inspiradores. Os itens 8 e 29 do TR por exemplo, não atingiram 3 cotações, visto que não havia preços e/ou preços compatíveis públicos; e em sites especializados não existia frete disponível para a região ou o valor do frete era inexequível.

Para os itens 2, 7 e 11 do TR não conseguimos obter os três preços públicos, sendo necessários colocar valores de sites especializados para completar as 3 cotações.

Os itens 7, 8, 11 e 18 do TR foram cotados com itens similares, devido às suas especificidades.

2.4 Foram retirados preços que não correspondiam à realidade de mercado, além dos preços dos itens semelhantes mas que apresentavam determinada inconsistência.

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 A série de preços coletados consta no histórico de filtro aplicado no respectivo item cotado nesta pesquisa de preços.

4 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1 A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos nas fontes de pesquisa de preços, exceto em casos onde a média era maior que a mediana para preços públicos, em razão de ser um dos métodos estatísticos previstos no artigo 6º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021. Apenas outros critérios ou métodos não previstos na referida IN, devem ser justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

4.2 Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexequíveis, inconsistentes ou elevados, conforme marcador "Compõe" da tabela de cada item constante deste relatório de pesquisa de preços.

5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1 O preço estimado da contratação é R\$ 70.499,56 (setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos), conforme memória de cálculo constante neste relatório de pesquisa de preços.

5.2 Quando o preço estimado para obter com base única no inciso I (preços públicos), do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

5.2.1. Foi utilizado a média para definição do preço estimado, pois foram usados na pesquisa de preços diversas fontes e não somente preços públicos, o que viabiliza a utilização da média.

5.3 Após a realização de pesquisa de preços, em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65 de 2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com os objeto geral do processo, que é suprir as necessidades da área de aquicultura.

6 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos seguintes integrantes da equipe de planejamento da contratação: Servidores integrantes:

Daniella Alves Sant'ana , matrícula SIAPE 2316147

Wirekelly de Medeiros Santana Librelato, matrícula SIAPE 3334396

Maria Maschio Rodrigues, matrícula SIAPE 1974556

Henrique David Lavander, matrícula SIAPE 2277468

Alexandre Augusto Oliveira Santos, matrícula SIAPE 2157542

Piúma, ES, 14 de dezembro de 2023.

Relatório emitido em 09/02/2024 16:03

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa 67/2023 **UASG** 158892 **Status** Rascunho **Editado por** WIREKELLY DE MEDEIROS SANTANA LIBRELATO

Título: PROCESSO MATERIAL AQUICULTURA

Observações:

Total de itens cotados: 3 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 1.006,9000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
415232 - Reagente Analítico 2 Reagente: Conjunto De Reagentes , Aplicação: Quantitativo De Amônia Em Amostras De Água , Características Adicionais: Fotométrico , Concentração: Faixa De Análise 0,0 A 3,50 Mg/L	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	● Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 7,9504%
R\$ 46,7500	R\$ 49,8367	R\$ 47,3300	Desvio Padrão: 3,9622
			Maior Preço: R\$ 55,4300

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	III	Petz - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 47,3300	15/07/2024	Sim

Data da Cotação 15/07/2024 **Marca/Modelo** - **Informações Adicionais** -

Hora da Cotação 19:08 **Endereço Eletrônico** <https://www.petz.com.br/> **Anexos** Item 15.1 (1).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	Pet Camp - Sítios Eletrônicos Especializados	30		R\$ 55,4300	15/07/2024	Sim

Data da Cotação

15/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

17:02

Endereço Eletrônico
petcamp.com.br/
Anexos

Item 15.2 (2).pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	Timbres Pet Store - Sítios Eletrônicos Especializados	10		R\$ 46,7500	15/07/2024	Sim

Data da Cotação

15/07/2024

Marca/Modelo

-

Informações Adicionais

-

Hora da Cotação

15:43

Endereço Eletrônico
timbrespetstore.com/
Anexos

Item 15.3 (1).pdf

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
415675 - Reagente Analítico 2 Reagente: Conjunto De Reagentes , Aplicação: Qualitativo De Ph Em Água , Características Adicionais: Colorimétrico , Concentração: 4-8	Unidade	10
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana
R\$ 22,3000	R\$ 26,2000	R\$ 28,0000
Método de cálculo adotado: Média		
Coeficiente de Variação: 10,5359% Desvio Padrão: 2,7604 Maior Preço: R\$ 28,3000		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC.DO TOCANTINS - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 28,3000	18/10/2023	Sim

Id da Compra

15813105000302023

Comprado em

18/10/2023

Nº do Item

10

Objeto da Compra

Objeto: Pregão Eletrônico - Provável aquisição de material de limpeza para piscina no âmbito do Campus Araguatins do Instituto Federal do Tocantins

Esfera

Federal

UASG

158131

Forma

SISRP

Modalidade

Pregão

Fornecedor

SANIGRAN LTDA

Marca/modelo

Keep Clor

Índice e Valor

-

Ata
[Acesse a Ata](#)
Editais
[Acesse o Edital](#)
Compra
[Acesse a compra](#)

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 28,0000	25/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79180005000122022	25/04/2023	10	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição eventual e futura de materiais para manutenção e utilização da piscina da Base Naval do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791800	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
SANIGRAN LTDA	Keep Clor		Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 22,3000	16/03/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12063205000882022	16/03/2023	144	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis, Embalagens e Tratamento de Água, para atendimento das necessidades da Base Aérea de Recife e Organizações Militares sediadas na Guarnição da Aeronáutica em Recife.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	120632	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		Compra
SANIGRAN LTDA	Keep Clor		Acesse a compra
Índice e Valor	Ata	Edital	
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
404450 - Reagente Analítico 2 Reagente: Conjunto De Reagentes , Aplicação: Alcalinidade Total Em Água , Apresentação: Teste , Características Adicionais: Colorimétrico , Concentração: Faixa De Análise 5 A 500 MG/	Unidade	10

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço

R\$ 20,9800

● Média

R\$ 24,6533

Mediana

R\$ 24,9800

Coefficiente de Variação: 11,6625%

Desvio Padrão: 2,8752

Maior Preço: R\$ 28,0000

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 28,0000	25/04/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79180005000122022	25/04/2023	9	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição eventual e futura de materiais para manutenção e utilização da piscina da Base Naval do Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	791800	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANIGRAN LTDA		Keep Clor	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2		INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 20,9800	01/12/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15830305000432022	01/12/2022	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Futura de Materiais para Limpeza e Tratamento de Piscina
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158303	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI		Netuno	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 24,9800	01/12/2022	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15830305000432022	01/12/2022	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Futura de Materiais para Limpeza e Tratamento de Piscina
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	158303	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI	Netuno		
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais para suprir as necessidades da aquicultura para o Ifes Campus Piúma.

2 - FONTES CONSULTADAS

2.1 Para a definição do valor estimado da contratação foram utilizados os parâmetros do inciso I e III do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021. Sendo possível utilizar na consulta pelo menos um dos critérios dos incisos protegidos como prioritários no § 1º do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021.

2.2 Diante da impossibilidade de utilização dos critérios exigidos nos incisos I e II do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021, preços de outras fontes de pesquisas especificadas neste relatório de pesquisa de preços foram realizadas, sendo levantados além dos preços públicos, também preços de sites especializados.

Não conseguiu-se preços públicos para os itens 5, 8, 9, 26 e 29 do Termo de Referência (TR), por não existirem preços públicos disponíveis para esses itens ou os mesmos não serem compatíveis com os preços de mercado, sendo necessário recorrer a orçamentos em sites especializados.

2.3 O preço estimado para a contratação apresentou o mínimo de duas cotações orientadas de um ou mais dos parâmetros de que trata o artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os inspiradores. Os itens 8 e 29 do TR por exemplo, não atingiram 3 cotações, visto que não havia preços e/ou preços compatíveis públicos; e em sites especializados não existia frete disponível para a região ou o valor do frete era inexequível.

Para os itens 2, 7 e 11 do TR não conseguimos obter os três preços públicos, sendo necessários colocar valores de sites especializados para completar as 3 cotações.

Os itens 7, 8, 11 e 18 do TR foram cotados com itens similares, devido às suas especificidades.

2.4 Foram retirados preços que não correspondiam à realidade de mercado, além dos preços dos itens semelhantes mas que apresentavam determinada inconsistência.

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

3.1 A série de preços coletados consta no histórico de filtro aplicado no respectivo item cotado nesta pesquisa de preços.

4 - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1 A obtenção do preço estimado deu-se com base na média dos valores obtidos nas fontes de pesquisa de preços, exceto em casos onde a média era maior que a mediana para preços públicos, em razão de ser um dos métodos estatísticos previstos no artigo 6º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021. Apenas outros critérios ou métodos não previstos na referida IN, devem ser justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

4.2 Dentro dos preços coletados, foram desconsiderados aqueles inexecutáveis, inconsistentes ou elevados, conforme marcador "Compõe" da tabela de cada item constante deste relatório de pesquisa de preços.

5 - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1 O preço estimado da contratação é R\$71.698,55 (setenta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos), conforme memória de cálculo constante neste relatório de pesquisa de preços.

5.2 Quando o preço estimado para obter com base única no inciso I (preços públicos), do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 65 de 2021, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

5.2.1. Foi utilizado a média para definição do preço estimado, pois foram usados na pesquisa de preços diversas fontes e não somente preços públicos, o que viabiliza a utilização da média.

5.3 Após a realização de pesquisa de preços, em conformidade com a IN SEGES/ME nº 65 de 2021, certifica-se que o preço estimado para a presente contratação é compatível com o objeto geral do processo, que é suprir as necessidades da área de aquicultura.

6 - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1 A presente pesquisa de preços foi conduzida pelos seguintes integrantes da equipe de planejamento da contratação: Servidores integrantes:

Daniella Alves Sant'ana , matrícula SIAPE 2316147

Wirekelly de Medeiros Santana Librelato, matrícula SIAPE 3334396

Maria Maschio Rodrigues, matrícula SIAPE 1974556

Henrique David Lavander, matrícula SIAPE 2277468

Alexandre Augusto Oliveira Santos, matrícula SIAPE 2157542

Piúma, ES, 14 de Dezembro de 2023.

Revalidação de orçamentos em 11 de Julho de 2024.

Relatório emitido em 18/07/2024 10:07

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que

compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

**Anexo II - ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO
DE PRECOS.pdf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Piúma, com sede Rua Augusto Da Costa Oliveira, Nº 660, CEP 29285-000, Praia Doce, cidade de Piúma/ES , inscrito no CNPJ sob o nº 10.838.653/0019-27, neste ato representado pelo Diretor-Geral Marcelo Fanttini Polese, nomeado pela Portaria nº 1980, de 22 de novembro de 2021, da Reitoria deste IFES, portador da matrícula funcional nº 1910631, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2024, publicada no de/...../2024, processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de , especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo *..... do edital de Licitação nº/20...]*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Especificação	Unidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. {Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao

limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço

registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Piúma , ES, xxxxxxx de 2024.

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)

Anexo I

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

**Anexo III - ANEXO III - MODELO DE DECLARACAO DE
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.pdf**

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 02/2024

PROPONENTE: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____ FONE: _____

Declaro, sob as penas da Lei n° 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP n° 02/2024, instaurado pelo Instituto Federal do Espírito Santo, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitadas como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece o art. 5° e seus incisos, da Instrução Normativa n° 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG).

Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo I da Instrução Normativa n° 06, de 15 de março de 2013, do IBAMA.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____ de _____ de 2024.

Nome:

RG/CPF:

Cargo:

**Anexo IV - ANEXO IV - DECLARACAO DE QUE
ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITACAO.pdf**

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO REFERENTE:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 90002/2024

A empresa: _____ (razão social), devidamente inscrita sob o CNPJ n° _____ com sede na _____ (endereço completo), por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no art. 63, I, da Lei n° 14.133/2021, e para os fins de cumprimento do exigido no Pregão Eletrônico n°. 90002/2024, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____ de _____ de 2024.

Nome e assinatura do representante legal

**Anexo V - ANEXO V - MODELO DE CARTA
PROPOSTA.pdf**

ANEXO V
MODELO DE CARTA PROPOSTA

Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 0x/2024

Ao Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S^a, nossa proposta de preços para o fornecimento dos produtos abaixo relacionados, nos termos do Edital e Anexos.

Item	Especificação (deverá conter: detalhamento completo, marca e modelo dos objetos)	Unidade	Total de Itens	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1					
...					
Valor Global		R\$			
Valor global por extenso:					

O prazo de validade da proposta equivalerá ao período de vigência da ata.

O prazo de entrega e de garantia do produto será de acordo com o estipulado no Anexo I - Termo de Referência.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que os produtos a serem entregues estarão em perfeitas condições, serão novos e nunca antes utilizados.

Declaramos que responderemos, mesmo após o recebimento definitivo, pela detecção ou descobrimento de defeitos ocultos promovendo a sua substituição.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico, administrativo, frete, impostos, seguros, taxas ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregá-lo no prazo determinado no documento de convocação, assim, após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes dados:

Dados da Empresa:

<ul style="list-style-type: none">- Dados da Empresa:- Razão Social:- CNPJ/MF:- Endereço:- Cidade/UF:- CEP:- Tel./Fax:- E-mail:- Banco:- Agência:- Conta:	<ul style="list-style-type: none">- Dados do Representante da Legal Empresa para assinatura do Contrato:- Nome:- Endereço:- CEP:- Cidade/UF:- CPF/MF:- RG/Órgão Expedidor:- Cargo/Função:- Naturalidade:- Nacionalidade:- Estado Civil:- E-mail:
---	---

Em: ___/___/_____

Assinatura/Responsável/Carimbo CNPJ/Empresa

**Anexo VI - ANEXO VI - RESUMO DA MANIFESTAÇÃO
DE INTERESSE.pdf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS PIÚMA
Coordenadoria de Laboratórios

ANEXO VI

Resumo da Manifestação de Interesse

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade Ifes Piúma	Quantidade Ifes Aracruz	Quantidade Total	UNIDADE	Valor Médio/mediana Unitário R\$	Valor Médio/mediana Total R\$
1	Baldes plásticos alimentícios com tampa - 5 Litros com alça	20	5	25	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 375,00
2	Adaptador flange com anel PVC rosca solda 20mm	20	0	20	Unidade	R\$ 17,06	R\$ 341,20
3	Caixa d'água de polietileno com tampa - 3000L	1	0	1	Unidade	R\$ 1.773,38	R\$ 1.773,38
4	Mangueira flexível 30m antitorção - 3/4 pol	50	0	50	metros	R\$ 5,05	R\$ 252,50

5	Mangueira para aquário siliconada cristal: diâmetro interno 4mm aquarismo e parede de 0,60mm- rolo com 100m	4	0	4	Rolo	R\$ 329,85	R\$ 1.319,40
6	Pedra porosa para aquário cilíndrica-pequena (3,5 cm)	800	0	800	Unidade	R\$ 9,53	R\$ 7.624,00
7	Divisor de passagem de ar aquário (plástico)	240	5	245	Unidade	R\$ 5,54	R\$ 1.357,30
8	Divisor terminal de ar de aquário (plástico)	200	5	205	Unidade	R\$ 8,57	R\$ 1.756,85
9	Cano de pvc água abastecimento (20mm).	5	0	5	Vara de 6 metros	R\$ 23,19	R\$ 115,95

10	Conexão tipo "Te" PVC marrom soldável 20mm	50	0	50	Unidade	R\$ 0,66	R\$ 33,00
11	Registro esfera 20 mm PVC marrom soldável	50	0	50	Unidade	R\$ 9,88	R\$ 494,00
12	Tubo soldável 32mm PVC em barra marrom	4	0	4	Unidade	R\$ 60,98	R\$ 243,92
13	Caixas plásticas preta sem tampa - polietileno resistente 60L. Comprimento: 63 CM, Largura: 41 CM, Altura: 30 cm	15	2	17	Unidade	R\$ 103,04	R\$ 1.751,68
14	Caixa D`água De Polietileno 500L	3	0	3	Unidade	R\$ 240,00	R\$ 720,00
15	Kit colorimétrico água doce amônia tóxica (rende 50 testes)	10	2	12	Unidade	R\$ 49,84	R\$ 598,08
16	Kit colorimétrico água doce pH	10	2	12	Unidade	R\$ 26,20	R\$ 314,40
17	Kit colorimétrico água doce alcalinidade	10	2	12	Unidade	R\$ 24,65	R\$ 295,80
18	Kit colorimétrico água salgada pH	10	2	12	Unidade	R\$ 24,64	R\$ 295,68
19	Kit colorimétrico água salgada e doce Cloro	10	2	12	Unidade	R\$ 24,07	R\$ 288,84
20	Kit colorimétrico água doce e salgada nitrito (rende 100 testes)	20	2	22	Unidade	R\$ 47,07	R\$ 1.035,54
21	Termostato aquário 200W (110V, submergível para aquários de água doce e salgada. Sistema de desligamento automático. Termostato automático regulável e de precisão)	15	1	16	Unidade	R\$ 128,76	R\$ 2.060,16

22	Termostato aquário 50W (110V, submergível para aquários de água doce e salgada. Sistema de desligamento automático. Termostato automático regulável e de precisão)	20	1	21	Unidade	R\$ 126,67	R\$ 2.660,07
23	Termostato aquário 100W (110V, submergível para aquários de água doce e salgada. Sistema de desligamento automático. Termostato automático regulável e de precisão)	20	1	21	Unidade	R\$ 114,44	R\$ 2.403,24
24	Tiosulfato de sódio	2	0	2	Kg	R\$ 29,03	R\$ 58,06
25	<p>Mini aerador. Um mini aerador compressor de ar portátil, um dispositivo compacto e conveniente projetado para fornecer oxigênio adicional à água, melhorando assim as condições para os peixes e outros organismos aquáticos. Modelo é alimentado por USB, operando a 5 volts.</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Feito de material de alta qualidade, durável e prático de usar -Economia de energia e silêncio. -Usando o cobre como o material do motor, o desempenho é estável. -Pode ser usado para oxigenação do tanque de peixes. -Fonte de alimentação usb, você pode obter eletricidade através de plugues, placas solar, carro, power bank etc. -Equipado com pedra de ar, o volume de ar é grande, estável e uniforme. -Modo de fonte de alimentação: usb -Comprimento do tubo de ar: 100cm -Material: plástico + cobre -Tamanho: 7.5x3cm -Comprimento do cabo de alimentação: 90cm 	20	1	21	Unidade	R\$ 1.762,50	R\$ 37.012,50
26	<p>Bombinha de aquário. Bomba Submersa Bivolt Ideal para aquários, feito de aço inoxidável, o eixo da bomba resiste à abrasão e não é corrompido, podendo ser usada em água doce ou água salgada. O motor é selado no corpo com resina, com excelente desempenho a prova de água e de alta intensidade de isolamento, é seguro e confiável. Com controle de vazão. Adequado para bombeamento de água, circulação de água, circulação em filtros de aquários doces ou marinhos, e diversos equipamentos com pressão de água, tais como pequenas cascatas ou fontes.</p> <p>Potência: 3W Vazão máxima: 220 à 240 L/H.</p>	20	5	25	Unidade	R\$ 58,34	R\$ 1.458,50

27	Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 50 L, Características Adicionais: Tampa Articulada	4	1	5	Unidade	R\$ 299,33	R\$ 1.496,65
28	Puçá. Rede tipo puça indicada para peixes; ideal na remoção dos peixes para limpeza do aquário; macia e atóxica; material plástico. Tamanho da rede 10x10cm	20	0	20	Unidade	R\$ 13,33	R\$ 266,60
29	Puçá. Rede tipo puça indicada para peixes; ideal na remoção dos peixes para limpeza do aquário; macia e atóxica. Tamanho do diâmetro da rede 55 à 60 cm	5	0	5	Unidade	R\$ 245,50	R\$ 1.227,50
30	Caixa Térmica Material: Polietileno Alta Densidade E Poliuretano , Capacidade: 100 L, Características Adicionais: Tampa Articulada, possui rodas e alça para auxiliar o transporte.	4	0	4	Unidade	R\$ 1.384,91	R\$ 5.539,64
Valor Total							R\$ 75.169,44